**AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 10/2016-CPL/COSANPA**

A Comissão Permanente de Licitação, da Companhia de Saneamento do Pará, instituída pela Portaria nº 1.675/2016, torna público aos interessados, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado do JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO desse certame, que tem como objeto a contratação de Empresa de Engenharia para execução de serviços de retirada de vazamentos, com fornecimento de mão de obra e materiais, inclusive hidráulico na rede de distribuição e ramais prediais do sistema distribuidor de água e coletor de esgoto sanitário da COSANPA, situados nas vias públicas da cidade de Castanhal, no Estado do Pará, bem como a recomposição de pavimento atingido, conforme Termo de Referência nº DO/014/2016 (Anexo I), e anexos, partes integrantes e indivisíveis deste Instrumento Convocatório. Cumpre ressaltar que as empresas: 1) **GEO BRASIL SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA,** CNPJ: 07.421.364/0001-94 e 2) **MM DE OLIVEIRA JUNIOR – EPP,** CNPJ: 07.975.745/0001-15. Foram consideradas inabilitadas conforme ATA realizada no dia 17/02/2017. Sendo a empresa **SERVPRED SERVIÇOS PREDIAIS INTELIGENTES LTDA – EPP**, CNPJ: 13.803.194/0001-05, habilitada no certame. Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto **o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso** pelas empresas interessadas, com fundamento no Art. 109, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 8.666/93. Encontrando-se os autos com vista franqueada aos interessados na sala da CPL.

Belém - PA, 17 de fevereiro de 2017.

1. Ana Beatriz de Souza Oliveira
2. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.